



### ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETOS

DECRETO Nº 10.919 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

Cria funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo — Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa ao Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

**DECRETA:**

Art. 1º — Ficam criadas, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa ao Gabinete do Governador, as funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e as funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, constantes do Anexo I.

Parágrafo único — As funções de que trata este artigo destinam-se ao atendimento do Programa de Habitação do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 9.415, de 21 de abril de 1986.

Art. 2º — Ficam criadas, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa ao Gabinete do Governador, as funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e as funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, constantes do Anexo II.

Parágrafo único — As funções de que trata este artigo destinam-se ao atendimento do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, criado pelo Decreto nº 9.828, de 23 de outubro de 1986.

Art. 3º — Ficam criadas, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa ao Gabinete do Governador, as funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e as funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, constantes do Anexo III.

Parágrafo único — As funções de que trata este artigo destinam-se ao atendimento do Programa Especial para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 10.615, de 04 de agosto de 1987.

Art. 4º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelos recursos orçamentários do Distrito Federal.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de novembro de 1987  
99º da República e 28º de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS  
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
PAULO CARVALHO XAVIER  
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 16.12.87, pág. 0 I)

#### A N E X O I

(DECRETO Nº 10.919 DE 09 DE novembro DE 1987)

(FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES E FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS CRIADAS NO GABINETE DO GOVERNADOR) PROGRAMA DE HABITAÇÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
02	ASSESSOR ESPECIAL	LT DAS 102.4	
01	ASSESSOR	LT. DAS 102.3	
04	ASSESSOR	LT DAS 102.2	
03	ASSESSOR AUXILIAR	LT DAS 102.1	
03	ASSISTENTE	DAI 112.3	AGENTE ADMINISTRATIVO OU DATILÓGRAFO

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

**ASSINATURAS**

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**DIRETOR****ANTONIO CASTELO BRANCO****Redação e Administração:****Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar**Composição e impressão nas oficinas do  
"Jornal de Brasília"**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX: 225-6830 - Ramal 312

DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS: - Direto - 226-4357

PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral ..... Cz\$ 300,00

**FUNCIONÁRIOS**

Semestral ..... Cz\$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral ..... Cz\$ 600,00

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cz\$ 5.248,00

Por centímetro de coluna ..... Cz\$ 82,00

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**A N E X O II**

(DECRETO Nº 10.919 DE 19 DE novembro DE 1987)

(FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES E FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS CRIADAS NO GABINETE DO GOVERNADOR) PROGRAMA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
02	ASSESSOR ESPECIAL	LT DAS 102.4	
01	ASSESSOR	LT DAS 102.3	
04	ASSESSOR	LT DAS 102.2	
03	ASSESSOR AUXILIAR	LT DAS 102:1	
03	ASSISTENTE	DAI 112.3	AGENTE ADMINISTRATIVO OU DATILÓGRAFO

**A N E X O III**

(DECRETO Nº 10.919, DE 09 DE novembro DE 1987)

(FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES E FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS CRIADAS NO GABINETE DO GOVERNADOR) PROGRAMA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
02	ASSESSOR ESPECIAL	LT DAS 102.4	
01	ASSESSOR	LT DAS 102.3	
04	ASSESSOR	LT DAS 102.2	
03	ASSESSOR AUXILIAR	LT DAS 102.1	
03	ASSISTENTE	DAI 112.3	AGENTE ADMINISTRATIVO OU DATILÓGRAFO

## DECRETO Nº 10.066, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar condições que viabilizem a implantação no Distrito Federal de um Centro Nacional destinado a prestar assistência e recuperação às pessoas dependentes de drogas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando o crescente problema de abuso de drogas, em todo o País;

considerando o número limitado de instituições dedicadas à assistência aos dependentes de drogas, nos seus aspectos de prevenção, tratamento e reabilitação;

considerando ser Brasília o centro de convergência nacional e das decisões a nível de assistência social,

## D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criado Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar condições que viabilizem a implantação, no Distrito Federal, de um Centro Nacional destinado a assistir e recuperar as pessoas dependentes de drogas, e que sirva ao mesmo tempo de área para a promoção de recursos humanos especializados, em vários níveis.

Art. 2º — O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será coordenado pela Sra. MARIA LEONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da PROTEÇÃO E AÇÃO SOCIAL — PAS, e integrado pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal, LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA, pela Senhora CLÉLIA BACHA DE ALMEIDA, Vice-Presidente da PAS, representantes do Ministério da Educação, JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA e ROBÉRIO SINCIONATO, e representantes do Conselho Nacional de Entorpecentes e Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, respectivamente, REGINA CELI NOGUEIRA e CÂNDIDA ROSILDA DE MELO.

Art. 3º — O Grupo de Trabalho terá o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar anteprojeto para implantação da entidade pretendida.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 1987.  
99º da República e 28º de Brasília.  
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER  
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

## DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e nos termos do Parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 10.350, de 28 de abril de 1987,

## RESOLVE:

Designar o Doutor ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES, Consultor Jurídico do Gabinete do Governador, para, sem prejuízo de suas atuais funções, presidir a Comissão Executiva de Combate ao Surgimento de Invasões, criada pelo Decreto nº 10.350.

BRASÍLIA, quarta-feira, 23 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

## DESPACHO

PROCESSO Nº: 00094-002048/87

INTERESSADO: SLU

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CESTAS COLETORAS DE LIXO

Deferido, de acordo com as informações e parecer da Consultoria Jurídica, devendo este ato de ratificação confirmar o despacho de fls. 4 do Sr. Superintendente de Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 23 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

## SECRETARIA DO GOVERNO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 174, DE 23 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 98.000,00 (noventa e oito mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 020.000152/87,

## R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cz\$ 98.000,00 (noventa e oito mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070202.003 - Assessoramento Superior

000 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pes  
soais..... 98.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integra o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 175, DE 23 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.794.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, incisos VI e VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.016292/87,

## R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.794.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

01001.01020022.001	- Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	
000 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas .....	1.050.000,00
01001.01824952.002	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
000 - 3252.00	- Pensionistas.....	700.000,00
000 - 3292.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	44.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

000 - Recursos próprios do GDF.....	1.594.000,00
-------------------------------------	--------------

## ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

01001.01020022.001	- Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	
000 - 3111.02	- Despesas Variáveis.....	200.000,00

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesas vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

'ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 176, DE 23 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 450.000.000,00 ( quatrocentos e cinquenta milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 060.001706/87,

## R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretária de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

17002.13754281.930 - Reforma do Hospital de Base do Distrito Federal

029 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes..	125.233.405,00
067 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes..	324.766.595,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

029 - Recursos proveniente da Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.....	125.233.405,00
---	----------------

067 - recursos proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.413, de 09.12.87.....	324.766.595,00
---	----------------

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

'ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 177, DE 23 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 21.000.000,00 ( vinte e um milhões de cruzados ), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº

## R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 21.000.000,00 ( vinte e um milhões de cruzados ) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060	- Policiamento Ostensivo e Fardado	
009 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	401.476,00
009 - 3112.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	13.999.610,00
009 - 3112.02	- Despesas Variáveis.....	1.609.457,00
009 - 3253.00	- Salário-Família.....	103.457,00
22003.15824952.092	- Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar	
009 - 3251.00	- Inativos.....	2.511.051,00
009 - 3252.00	- Pensionistas.....	2.374.949,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 95.563, de 22 de dezembro de 1987.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 178, DE 23 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 134.001287/87,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho o crédito suplementar no valor de Cz\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13007.03070212.076	- Patrulha Motomecanizada de Sobradinho	
067 - 3120.00	- Material de Consumo.....	400.000,00
13007.03070252.077	- Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho	
067 - 3120.00	- Material de Consumo.....	500.000,00

2 - o Crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 95.413, de 09.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 179, DE 23 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 113.001533/87,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19002.16880212.849	- Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF	
004 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes....	3.350.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da Cota - parte do Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis Líquidos e Gasosos.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 180, de 23 de dezembro de 1987

Altera o Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA; no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4320, de

17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, e o que consta do Processo nº 00101.003254/87,

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1987.

R E S O L V E M:

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal-FSS/DF

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

19ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

EXERCÍCIO DE 1987 EM Cz\$ 1,00

R E C E I T A

D E S P E S A

CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE

FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	777.593.926	FUNÇÃO	15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	836.689.850
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	65.000	PROGRAMA	81 - ASSISTÊNCIA	836.689.850
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	593.279.428	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	633.633.709
1710.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	593.279.428	2.047 - Execução da Política de Desenvolvimento Social		633.633.709
1712.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	593.279.428	SUBPROGRAMA	483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	132.981.069
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.249.498	2.110 - Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário		34.753.628
1980.00.00 - RECEITAS DE CONVÊNIOS	184.249.498	2.115 - Iniciação Profissional de Menores		8.415.147
		2.118 - Promoção do Atendimento a Menores Carentes		76.870.494
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	50.305.078	2.144 - Promoção do Atendimento ao Menor Infrator		12.941.800
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000	SUBPROGRAMA	486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	44.590.200
2410.00.00 - TRANS. INTRAGOVERNAMENTAIS	700.000	5.042 - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades da Fundação do Serviço Social		20.930.000
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	28.675.078	5.150 - Construção de Unidades de Atendimento ao Menor Carente		23.660.200
2530.00.00 - RECEITAS DE CONVÊNIOS	28.675.078	SUBPROGRAMA	487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.484.872
FUNDEFE	20.930.000	2.119 - Promoção da Ação Comunitária		25.484.872
SUPERÁVIT FINANCEIRO/86	8.790.846			
<b>T O T A L</b>	<b>836.689.850</b>	<b>T O T A L</b>		<b>836.689.850</b>

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

19ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

EXERCÍCIO DE 1987

EM CZ\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
		G.D.F. FT.000	PRÓPRIOS FT.020	FUNDEF FT.021	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS DO GDF FT.022	CONVÊNIO COM OUTROS ÓRGÃOS FT.023	
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	533.128.043	6.417.896	-	3.934.000	90.153.770	633.633.709
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	9.953.480	-	-	-	24.800.148	34.753.628
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	8.415.147	-	-	-	-	8.415.147
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	22.753.652	1.135.636	-	3.511.865	49.469.341	76.870.494
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	17.416.728	-	-	-	8.068.144	25.484.872
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	2.312.378	1.302.314	-	-	9.327.108	12.941.800
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DA FSSDF.	-	-	20.930.000	-	-	20.930.000
5.150	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE	-	-	-	-	23.660.200	23.660.200
T O T A I S		593.979.428	8.855.846	20.930.000	7.445.865	205.478.711	836.689.850

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

19ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

EXERCÍCIO DE 1987

EM CZ\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.1.1-01	00	245.007.182	633.633.709
		3.1.1.1-02	00	14.660.000	
		3.1.1.3	00	55.038.575	
		3.1.1.1-01	00/29	58.938.000	
		3.1.1.1-01	20/51	1.319.000	
		3.1.1.1-01	23/51	47.381.000	
		3.1.1.1-02	23/51	1.602.000	
		3.1.1.1-02	00/29	4.082.000	
		3.1.1.3	20/51	867.490	
		3.1.1.3	00/29	20.180.000	
		3.1.1.3	23/51	13.448.592	
		3.1.2.0	00	21.769.001	
		3.1.2.0	20	1.265.000	
		3.1.2.0	22	750.000	
		3.1.2.0	23/51	2.020.000	
		3.1.2.0	00/29	800.000	
		3.1.3.2	00	29.822.987	
		3.1.3.2	00/67	78.478.000	
		3.1.3.2	20	2.966.406	
		3.1.3.2	22	2.790.000	
3.1.3.2	23/51	7.640.000			
3.2.5.9	00/67	1.135.000			
3.1.9.2	00	130.000			
3.1.9.2	23/51	300.000			
3.2.5.9	00	750.000			
3.2.5.9	22	394.000			
3.2.8.0	00	2.337.298			
3.2.8.0	23/51	292.100			
4.1.2.0	23/51	4.415.064			
4.1.2.0	23	12.503.097			
4.2.5.0	23/51	551.917			
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	3.1.2.0	00	3.562.000	34.753.628
		3.1.2.0	23	1.382.190	
		3.1.3.2	00	447.000	
		3.2.3.1	00	2.300.000	
		3.2.3.1	23	6.197.684	
		3.2.5.9	00	3.644.480	
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	3.1.2.0	00	4.220.690	8.415.147
		3.1.3.2	00	3.050.433	
		3.2.5.9	00	1.144.024	
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3.1.2.0	00	3.163.000	
		2.1.2.0	20/23	638.515	
		3.1.2.0	23	15.809.233	

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

19ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

EXERCÍCIO DE 1987

EM CZ\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
		3.1.3.2	00	2.139.586	
		3.1.3.2	20/23	34.595	
		3.1.3.2	22	5.220	
		3.1.3.2	23	101.172	
		3.1.3.2	23/57	703.531	
		3.2.3.1	00	11.870.259	
		3.2.5.9	23/57	1.488.941	
		3.2.5.9	20/23	462.526	
		3.2.5.9	00	5.580.807	
		3.2.5.9	22	3.506.645	
		3.2.5.9	23	20.921.664	
		4.1.2.0	023	5.694.800	
		4.1.2.0	23/57	4.750.000	76.870.494
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	3.1.2.0	00	671.000	
		3.1.3.2	00	1.847.000	
		3.1.3.2	00/74	74.000	
		3.1.2.0	23	1.062.000	
		3.1.3.2	23	77.215	
		3.1.3.2	23/57	2.085.360	
		3.2.3.1	00	5.583.098	
		3.2.3.1	23	1.009.569	
		3.2.5.9	00	8.541.630	
		3.2.5.9	23/57	3.834.000	
		4.2.3.0	00	700.000	25.484.872
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO DO MENOR INFRATOR	3.1.2.0	00	946.000	
		3.1.2.0	20/23	1.302.314	
		3.1.2.0	23	6.448.248	
		3.1.3.2	00	966.378	
		3.1.3.2	23	1.813.056	
		3.2.5.9	00	400.000	
		3.2.5.9	23	1.065.804	12.941.800
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	4.1.1.0	21	14.125.760	
		4.1.2.0	21	6.804.240	20.930.000
5.150	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE	4.1.1.0	21	23.660.200	23.660.200
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
462.523.839		300.960.933		73.205.078	
				836.689.850	

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 181, de 23 de dezembro de 1987

Altera o Orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 19, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, e o que consta do processo nº ... 00050.004241/87,

RESOLVEM:

- 1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Trânsito do DF - DETRAN-DF.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

14ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

EXERCÍCIO DE 1.987

EM CZ\$ 1,000

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATÉGORIA	ECONÔMICA	PONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	202.590.442	FUNÇÃO	06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			2.651.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.000	PROGRAMA	30 - SEGURANÇA PÚBLICA			2.651.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	115.247.512	SUBPROGRAMA	535 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO			2.651.000
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	115.247.512	1.059 -	CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPOSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES			1.000
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	115.247.512	5.043 -	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL			2.650.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.340.930	FUNÇÃO	16 - TRANSPORTE			202.419.433
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	445.930	PROGRAMA	91 - TRANSPORTE URBANO			202.419.433
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	86.895.000	SUBPROGRAMA	573 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO			202.419.433
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	454.000	1.190 -	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL			796.930
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	103.000	2.063 -	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.			183.224.512
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000	2.096 -	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL			15.499.991
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000	2.107 -	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO			2.898.000
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.000	5.141 -	REFORMA E BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF.			
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	350.000					
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIO	350.000					
	SUPERÁVIT FINANCEIRO/86	2.025.991					
<b>TOTAL</b>		<b>205.070.433</b>	<b>TOTAL</b>				<b>205.070.433</b>

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

14ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

EXERCÍCIO DE 1.987

EM CZ\$ 1,000

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A I S
		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	G.D.F. FT-000	CONVÊNIOS C/ OUTROS ÓRGÃOS	PRÓPRIOS FT-020	
1.059	CONSTR.DAS CIRETRANS E DEP. VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES	-	1.000	-	-	1.000
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	-	1.000	795.930	-	796.930
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	-	110.874.512	-	72.600.000	183.224.512
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	-	3.974.000	-	11.525.991	15.499.991
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	-	398.000	-	2.500.000	2.898.000
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-DF	-	-	-	2.650.000	2.650.000
5.141	REFORMA, BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF.	-	-	-	-	-
<b>T O T A I S</b>		-	<b>115.248.512</b>	<b>795.930</b>	<b>89.025.991</b>	<b>205.070.433</b>

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

14ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.987		EM Cz\$ 1,000	
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
1.059	CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPÓSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES	4.1.1.0	000	1.000	1.000
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	3.1.3.2	000	1.000	796.930
		3.1.3.2	23/55	445.930	
		4.1.2.0	23/55	350.000	
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	3.1.1.1	000	86.579.000	183.224.512
		3.1.1.1	020	450.000	
		3.1.1.3	000	16.699.000	
		3.1.2.0	000	3.990.000	
		3.1.2.0	020	14.918.971	
		3.1.3.2	000	3.211.512	
		3.1.3.2	020	54.550.000	
		3.1.9.2	020	1.282.462	
		3.2.8.0	000	395.000	
		3.2.8.0	020	348.567	
		4.1.2.0	020	800.000	
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.2.0	000	1.550.000	15.499.991
		3.1.2.0	020	2.925.991	
		3.1.3.2	000	2.424.000	
		3.1.3.2	020	5.500.000	
		4.1.2.0	020	3.100.000	
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	3.1.2.0	000	148.000	2.898.000
		3.1.2.0	020	140.000	
		3.1.3.2	000	250.000	
		3.1.3.2	020	2.299.992	
		4.1.2.0	020	60.008	
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN/DF	4.1.2.0	020	2.650.000	2.650.000
5.141	REFORMA, BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF	4.1.1.0	020	-	-
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
103.728.000		94.381.425		6.961.008	
				T O T A L	
				205.070.433	

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCIMERES BANDEIRA DE AGUIAR, Datilógrafo, matrícula 26.191-2, Código LT-SA-402.A, Referência NM-10, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios - CAP-SEA.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 039/87-SEF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

Atualiza o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, instituída pelo Decreto-lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto-lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, e no Parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 10.514, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE:

1. Atualizar o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, na forma prevista no Parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 10.514, de 30 de junho de 1987.

1.1 - O valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, no mês de janeiro, de 1988, será de Cz\$ 4.910,00 (quatro mil, novecentos e dez cruzados).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 1º de janeiro de 1988.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PROCESSO Nº: 091.000.386/85

INTERESSADO: NOVACAP

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 79, do Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 24.720,27 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte cruzados e vinte e sete centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, do orçamento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Pasta para os fins pertinentes.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

OF. FITEE N°: 426/87

INTERESSADO: ANTONIO GERARDO SOBRINHO

ASSUNTO: Dispensa da assinatura de ponto.

AUTORIZO, nos termos do art. 1º, do Decreto n° 9.355, de 31.03.86, a dispensa da assinatura de ponto do servidor ANTONIO GERARDO SOBRINHO, matrícula n° 72.924-8, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 28 de setembro de 1987 a 28 de setembro de 1988 para, como Diretor-Suplente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, possa prestar seus serviços junto à sede em Belo Horizonte e à sub-sede, em Brasília, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Em, 10.12.87

FABIO VIEIRA BRUNO  
Secretário da Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA N° 20/87-SES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.976, de 12 de agosto de 1975,

#### RESOLVE:

1. Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de prestar apoio à elaboração do projeto de construção do 2º Hospital Regional de Ceilândia, a ser apresentado pela firma PROMON — Engenharia S/A, em articulação com a NOVACAP, fornecendo as informações e dados necessários à conclusão do trabalho.

2. O referido Grupo será integrado por servidores da Secretaria de Saúde e Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme a seguir relacionados:

— ÁTILA GOMES DE CARVALHO  
(Assistente do DRMA/FHDF) — Coordenador

— ADEMIR FELICIANO RODRIGUES  
(Arquiteto DET/FHDF)  
— OTTO TOLEDO RIBAS  
(Arquiteto DET/FHDF)

— RAYMUNDO FERREIRA CORREIA  
(Assessor do NP/SES).

3. Caberá ao Grupo de Trabalho constituído o parecer final para aprovação do projeto de construção que será executado.

Brasília, 18 de dezembro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

### ATOS DO CHEFE DO GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, o servidor NILTON VIANA DE PAIVA, matrícula n°

22.696-3, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 26-M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÉLIO MACHADO COELHO, matrícula n° 6916-7, Chefe da Seção de Registro de Saúde, Código DAI-111.3-M, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g" da Portaria/SES de 20 de junho de 1985,

#### RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º item I do Artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, o servidor JOSE WICTON E BARROS, matrícula n° 19.996-6, Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802-S, Referência 31-M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AÉCIO DA SILVA CAMPOS, matrícula n° 1.941-0, Chefe da Inspeção de Saúde de Planaltina, Código DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília, 17 de dezembro de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g" da Portaria/SES de 20 de junho de 1985

#### RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º item I do Artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, a servidora OSAIR SOUTO GOEPFERT, matrícula n° 4.312-5, Inspectora de Saúde, Código NS-727-A, Referência 07-S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO, matrícula n° 19961-8, Chefe da Inspeção de Saúde de Brasília, Código LT-DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 04 a 23.01.88.

Brasília, 17 de dezembro de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### ATOS DO CHEFE DO GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria n° 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, e que consta o Processo n° 030.013604/87,

#### RESOLVE:

Autorizar a gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos servidores lotados nesta Secretaria, relacionados no quadro em anexo, no período de 01 a 31.10.87.

Brasília, 01 de dezembro de 1987

JOSÉ ROBERTO LUGON

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 09.11.87)

SECRETARIA

QUADRO DE CATEGORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NO PERÍODO DE 01/10/87 A 31/10/87

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO	TOTAL DE HORAS EXTRAS MENSAL	VALOR MENSAL DAS HORAS EXTRAS
01.041-3	ADUSTINHO JOSÉ DE MARCELA	AC. PORTARIA	4.052,22	60	1.266,00
01.092-8	FRANCISCO ALVES BEZERRA	NOT. OFICIAL	6.070,65	60	1.894,75
02.419-8	BALTASAR CUNHA DA SILVA	AC. PORTARIA	4.613,09	60	1.441,50
05.854-8	ELEUTÉRIO CASPAR DE ARAÚJO	ARTÍFICE	3.912,57	60	1.222,50
06.207-3	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA	NOT. OFICIAL	5.536,96	60	1.730,25
09.183-9	EDMUNDO FERNANDES LIMA	NOT. OFICIAL	7.477,35	60	2.337,00
16.656-1	BERTOLINO CARTANO VILAS BOAS	AC. PORTARIA	4.613,09	60	1.441,50
17.960-4	MIGUEL FERREIRA LIMA	AUX. EXCEÇÃO	8.548,95	60	2.671,50
18.280-2	MARCOS JESUSMAR RUCINE RIBEIRO	MOTORISTA	10.331,48	60	3.228,75
18.384-9	IDIJALMO RODRIGUES DE MELO	MOTORISTA	10.331,48	60	3.228,75
19.849-8	JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA	MOTORISTA	8.964,20	60	2.501,25
21.561-9	JOELSON DE SOUZA LORO	AC. ADMINIST.	5.536,96	60	1.730,25
22.700-5	JOSÉ PAULO LIMA	NOT. OFICIAL	4.409,83	60	1.377,75
22.820-6	ICARO CORREA FILHO	MOTORISTA	8.964,20	60	2.801,25
23.133-9	GERALDO ANTÔNIO DA COSTA	NOT. OFICIAL	4.613,09	60	1.441,50
23.876-7	JOSÉ LIBÉRIO DA CUNHA	NOT. OFICIAL	4.613,09	60	1.441,50
23.915-1	MANOEL ALVES LEITÃO	AUX. OPER. SER.D	9.850,68	60	3.078,00
23.916-X	PAULO JOSÉ ARAÇÃO DE PAIVA	AC. SERV. COMPLET	17.089,18	40	3.560,00
23.917-8	ANTONIO CESÁRIO TORRES	ARTÍFICE	10.331,48	60	3.228,75
24.429-5	JORGE LUDOVICO CORREIA	MOTORISTA	8.548,95	60	2.671,50
26.760-0	IVAN DE LUCAS	MOTORISTA	6.457,06	60	2.017,50
26.761-8	MIRTON ANTÔNIO MOREIRA	MOTORISTA	8.548,95	60	2.671,50
27.340-6	GILMAR FERREIRA DE ARBUDEA	MOTORISTA	10.344,26	60	3.233,25
27.390-2	YADEU VIANA BEZERRA	NOT. OFICIAL	2.915,10	60	811,25
27.447-2	ALEXANDRE DONIZETE	AC. ADM. AUX.	8.548,95	60	2.671,50
27.836-X	HILTON COSTA MACEDO	MOTORISTA	10.344,26	60	3.233,25

Dispêndio Mensal de CR\$ 59.334,40  
Brasília, 27 de dezembro de 1987.

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983, e alterada pela Portaria nº 003/86-SSS, de 03 de julho de 1986,

#### RESOLVE:

Designar JOSÉ TEIXEIRA NETO, matrícula nº 22.516-9, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-27, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, Gerente de Projetos da Gerência de Habitação, Código LT-DAS-101.2, desta Secretaria, no período de 04 a 23.01.88, por motivo de férias do titular.

Brasília, 16 de dezembro de 1987

ANTENOR AUGUSTO DE BARROS  
Substituto

#### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ATOS DO PRESIDENTE

#### INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar ROSÁLIA ALCÂNTARA COSTA, matrícula nº 3808-3, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretária II, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELDINO ALVES DA ROCHA, Art. de Manut. e Restauração de Veículos, matrícula 10.936.3, Código Art-502.A, Classe "A", Referência NM-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WELDAS DIAS ALVES, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula 15.192-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, do titular, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília, 16 de dezembro de 1987

HILDERVAL TEIXEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ VIEIRA DE MELO, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 14.035-X, Código NM-808.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ A. S. COLARES, Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, matrícula 14.921-7, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 28.12.87 a 26.01.88.

Brasília, 18 de dezembro de 1987

HILDERVAL TEIXEIRA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

#### INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ, Procurador Autárquico, matrícula 90.550, Código LT-SJ.903, Classe "S", Referência NS-25, da T.P./DER-DF, para substituir ELIO MOULIN, Chefe do Serviço Jurídico, matrícula 93.582, Código LT-DAS.101.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

## INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORLANDO MORAIS, Engenheiro, matrícula 92.946, Código LT-NS-710, Classe "S", Referência NS-24, da TP-DER, para substituir MIGUEL FARAH, Chefe do Terceiro Distrito Rodoviário, matrícula 91.412, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias do titular, no período de 21.12.87 a 19.01.88.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

## INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 113.001794/87-DER-DF,

## RESOLVE:

Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor DOMINGOS VIEIRA DE MELO, Auxiliar de Artífice, Classe "Auxiliar de Artífice", Ref. NM-06, mat. 92.613, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista sua Aposentadoria por Invalidez, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, a partir de 01.10.87.

Brasília, 18 de dezembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

#### ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora MARLÚCIA ROSENDO, matrícula nº 81.225-0, Gari, Referência NM-22, da TESLP/SLU, da função de Assistente da Gerência de Transportes e Equipamentos, Código LT-DAI-112.3 da TP/SLU.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora EULÁLIA NAZARÉ AMORIM, matrícula nº 76.403-5, Agente Administrativo, Referência NM-32, da TP/SLU, da função de Assessora, Código LT-DAS-102.2, da TP/SLU.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora WANDA MARIA AMORIM SOUZA, matrícula nº 72.196-4, Agente Administrativo, Referência NM-32, da TP/SLU, para exercer a função de Assessora, Código LT-DAS-102.2 da TP/SLU.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## ORDEM DE SERVIÇO "SLU" 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais

## RESOLVE

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora EULÁLIA NAZARÉ AMORIM, matrícula nº 76.403-5, Agente Administrativo, Referência NM 32, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da TP/SLU.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGUSTIN PRIETO LEÓN, Agente Administrativo, matrícula 07.956-1, Código SA-401.NM-32, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DEUSALINA MAIA DA COSTA, Diretora da Divisão de Administração Geral-DAG/SAP, matrícula 02.009-5, Código DAS-101.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1988, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

**ATOS DO CHEFE DO GABINETE**  
**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria n° 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

**RESOLVE:**

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida através da Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 1987, a AURELIANO ALVES RIBEIRO, Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-31, matrícula n° 09.352.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a partir de 1° de janeiro de 1988.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

FRANCISCO DE APARECIDA SOYER

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria n° 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

**RESOLVE:**

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida através da Portaria de 03 de fevereiro de 1984, a JOSÉ FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.4, Referência NM-23, matrícula n° 22.842-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a partir de 1° de janeiro de 1988.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

FRANCISCO DE APARECIDA SOYER

**SECRETARIA**  
**DE SEGURANÇA PÚBLICA**

REGIMENTO DO CONSELHO SUPERIOR DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES POLICIAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 1º - Ao Conselho Superior de Informações e Operações Policiais - CONSIOP, órgão de deliberação coletiva de 2º Grau, integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Segurança Pública, conforme preceitua o artigo 2º, § 4º do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979 e Decreto nº 7.595, de 15 de julho de 1983, compete:

- I - estudar e propor as diretrizes do sistema de segurança pública do Distrito Federal;
- II - propor a execução de operações de segurança pública;
- III - avaliar os resultados de operações levadas a efeito por qualquer dos segmentos da SEP, ou de operações de segurança pública que envolvam efetivos da PC, PM, CB e DETRAN;
- IV - estudar e propor modificações das políticas criminal, educacional, penitenciária, detran, de informática, etc.;
- V - apreciar todos os assuntos de segurança pública que lhe forem submetidos e as proposi-

ções, requerimentos e sugestões apresenta das pelos seus membros;

VI - elaborar, alterar e aprovar o seu regimento.

**DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 2º - O Conselho será presidido pelo Secretário de Segurança Pública, sendo membros natos:

- I - Comandante-Geral da Polícia Militar;
- II - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros;
- III - Chefe de Gabinete do Secretário;
- IV - Diretor-Geral da Polícia Civil;
- V - Diretor-Geral do Departamento de Trânsito;
- VI - Coordenador de Informações, Planejamento e Operações;
- VII - Coordenador do Sistema Penitenciário;
- VIII - Coordenador Executivo do Sistema de Defesa Civil;
- IX - Coordenador de Informática;
- X - Diretor do Departamento de Administração Geral; e
- XI - Diretor Executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.

§ 1º - Terão assento no Conselho, com as mesmas prerrogativas, os substitutos eventuais dos respectivos Conselheiros, nos impedimentos legais destes.

§ 2º - O Presidente do Conselho será substituído, nos seus impedimentos eventuais, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar e pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, sucessivamente.

§ 3º - O Conselho terá um Secretário, designado pelo Presidente, entre os servidores da SEP, de comprovada competência, sem direito a voz e voto e que, em seus impedimentos eventuais, será substituído por um ad hoc.

Art. 3º - Poderão ter assento, como membros temporários e sem direito a voto, representantes dos demais órgãos do GDF ou mesmo da comunidade, para o trato de assuntos específicos e a juízo do Conselho.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE**

Art. 4º - Ao Presidente do Conselho cabe a direção dos respectivos trabalhos e, em especial:

- I - convocar e presidir as reuniões;
- II - determinar ao Secretário a leitura da Ata da Sessão anterior, submetê-la à discussão, votação e ordenar as respectivas retificações ou emendas, se for o caso;
- III - incumbir ao Secretário de organizar e difundir a ordem do dia de cada Sessão Ordinária ou Extraordinária, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas;
- IV - decidir as questões de ordem;
- V - designar comissões e relator para os processos e proposições submetidos à apreciação do Conselho, bem como fixar prazo para a apresentação do relatório respectivo;
- VI - submeter ao Conselho a matéria constante da pauta;
- VII - deferir pedidos de vistas de processos;
- VIII - assinar, juntamente com o Secretário, a Ata das reuniões realizadas pelo Conselho.

**DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS**

Art. 5º - Aos Conselheiros cabe o desempenho das seguintes atribuições:

- I - participar da discussão das matérias submetidas à consideração do Conselho
- II - apresentar proposições, requerimentos, emendas ou substitutivos à matéria em pauta e questões de ordem, verbalmente ou por escrito;
- III - pedir vistas de processos;
- IV - estudar e relatar processos.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO DO CONSELHO**

Art. 6º - Ao Secretário do Conselho cabe o desempenho das seguintes atribuições:

- I - relacionar e apresentar ao Presidente as matérias a serem submetidas em cada reunião, devidamente informadas e acompanhadas de documentação própria;
- II - rubricar e escriturar os livros do Conselho;
- III - apresentar ao Presidente, ao fim do exercício, relatório dos trabalhos do Conselho;
- IV - organizar e manter atualizados os arquivos do Conselho, sendo responsável pela sua guarda;
- V - lavrar as atas das reuniões;
- VI - prestar aos Conselheiros as informações que lhe forem solicitadas;
- VII - subscrever as certidões de documentos, cujas extrações forem autorizadas pelo Presidente;
- VIII - organizar os processos e providenciar o cumprimento das diligências determinadas pelo Presidente ou propostas por Conselheiro;
- IX - promover a publicação das resoluções e decisões do Conselho, quando autorizado;
- X - redigir nota, para ser divulgada pelo Boletim da SEP, registrando, resumidamente, as Sessões do Conselho;
- XI - elaborar, mensalmente, a folha de frequência dos Conselheiros e encaminhá-la, ao Diretor do Departamento de Administração Geral; e
- XII - executar outras atividades afins.

#### DAS REUNIÕES

Art. 79 - O Conselho reunir-se-á, em sua sala de reuniões, ordinariamente duas vezes por mês e, em caráter extraordinário, em dias e horas fixados pelo Presidente, com um quorum mínimo de 2/3, desde que as faltas não prejudiquem a discussão dos assuntos em pauta.

§ Único - O Conselho deliberará pela maioria absoluta de seus membros e, a cada matéria votada, corresponderá uma Resolução.

Art. 89 - Qualquer dos Conselheiros ao ser convidado a votar poderá pedir vista do processo, devendo, entretanto, devolvê-lo até a segunda reunião seguinte.

§ 1º - O pedido de vista, formulado por um Conselheiro, não impede que os outros profiram seus votos; qualquer Conselheiro interromperá a votação, que deverá ser retomada na sessão em que a matéria voltar a julgamento, reiniciando-se a votação pelo Conselheiro que tiver pedido vista.

§ 2º - Concluído o debate oral, votarão o relator e os demais Conselheiros, observada a ordem estabelecida no artigo 2º.

Art. 99 - De cada sessão será lavrada Ata circunstanciada, transcrita em livro próprio, lida pelo Secretário na sessão seguinte, após o que o Presidente a colocará em discussão, submetendo-a, em seguida, à aprovação do Conselho.

#### DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 10 - Os trabalhos nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho processar-se-ão da seguinte maneira:

- I - verificação do quorum;
- II - abertura da sessão, leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- III - leitura do expediente;
- IV - designação de relator; e
- V - ordem do dia:
  - a) leitura do relatório;
  - b) debate oral da matéria;
  - c) encerramento do debate;
  - d) votação;
  - e) proclamação da decisão.

#### DA REMUNERAÇÃO

Art. 11 - A gratificação pela participação em Reuniões do Conselho devida aos respectivos membros e Secretário, terá por base o valor da remuneração atribuída ao nível 1 (um) do Grupo-Direção e Assessoramento Superior, nos seguintes percentuais:

- I - Membro - 70% (setenta por cento);
- II - Secretário - 25% (vinte e cinco por cento).

§ 1º - A gratificação do Presidente será acrescida, a título de representação, do percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre a importância a que fizer jus, como membro.

§ 2º - A gratificação devida aos membros efetivos, ou substitutos eventuais, e ao Secretário do Conselho será proporcional ao comparecimento às reuniões ordinárias realizadas no mês.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - "Proposição" é toda matéria oferecida à apreciação do Conselho.

§ 1º - As proposições poderão consistir de projetos, emendas e pareceres.

§ 2º - O Presidente devolverá ao seu autor qualquer proposição que versar sobre matéria alheia à competência do Conselho.

§ 3º - O autor fundamentará sua proposição, podendo retirá-la mediante requerimento, se julgar conveniente.

Art. 13 - "Resolução" é o ato resultante da votação nos casos de estabelecimento de norma, diretrizes e orientação para a consecução dos objetivos do Conselho.

Art. 14 - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHARD  
Secretário de Segurança Pública do DF

ALMIR MAIA RIBEIRO  
Comandante Geral da PMDF

JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE  
Comandante Geral do CBDF

GERALDO JOSÉ CHAVES  
Chefe de Gabinete

EVÁLDO CARNEIRO  
Diretor Geral da PCDF

ANTONIO CARLOS SORIO RIBEIRO  
Coordenador da CIPO

CARLOS FREDERICO KRAUSE  
Coordenador Executivo da CESIDEC

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Coordenador da CINF

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Coordenador da COSIPE

DIRCEU FALCÃO DA MOTA  
Diretor do DAG  
-respondendo-

JONAS TORRACA  
Diretor Geral do DETRAN

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

**ATOS DO DIRETOR INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1532, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 alínea XXVI, do Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FELINTO DA SILVA OLIVEIRA FILHO, Agente de Trânsito, matrícula 00.683-1, Código LT-NM-823, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO, Supervisor de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, matrícula 00.270-4, Código LT-DAI-NM.111.3, por motivo de impedimento do titular, no período de 14.12.87 a 13.01.88.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 1987

JONAS TORRACA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1538, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976

**RESOLVE**

RESCINDIR, com base no Decreto nº 10.906; de 28.10.87, que dispõe sobre o reingresso no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no Grupo Magistério, o Contrato de Trabalho da servidora CORNÉLIA TEREZINHA DE LIMA TAVOLUCCI, matrícula nº 00.005-1, Administradora, Código LT-NS-715, Classe "S", Referência NS-25, da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 13 de novembro de 1987.

JONAS TORRACA

**SECRETARIA DA CULTURA**

**ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

**RESOLVE:**

Designar VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS SARAIVA, Assessora da Superintendência, matrícula nº 0007/ArPDF, para substituir WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 04.01 a 02.02.88, por motivo de férias regulamentares.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1987

D'ALEMBERT JACCOUD

**PROCURADORIA GERAL**

**1ª SUBPROCURADORIA ATOS DO PROCURADOR-CHEFE ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987**

O PROCURADOR-CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos dos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.304, de 20 de dezembro de 1979, EFINEAS DA SILVA NETO, Agente Serviços Públicos, matrícula 9.772-1, Código NM-819.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NEMÉSIO SOUSA BATISTA, Chefe da Seção de Reg. e Controle de Feitos/1ª SPR, matrícula 22.627-0, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares referente ao período de 16.09.86 a 16.09.87, no período de 04 a 23.01.88.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1987

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS**



DISTRITO FEDERAL

01	Décimo-quarto ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/86

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL Secretaria de Serviços Públicos - SSP			
		03 Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$		
04 030.016.219/87	05 23.12.87	06 31.03.88	07	147.000.000,00	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
08 I - Por este instrumento, fica aditado o Convênio nº 079/86, celebrado em 02/07/86, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos - SSP, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, publicado no DODF, nº 126, Suplemento, de 07.07.86, com a finalidade de suplementar o seu valor estimado em Cz\$ 147.000.000,00 (Cento e quarenta e sete milhões de cruzados), perfazendo o valor do mesmo Cz\$ 954.847.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil cruzados).					
II - Ficam inalterados as demais cláusulas do presente Convênio.					
VISTO EM 23/12/87 Maria Victoria Moreira Caldas Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPR-PRG					
VALOR POR EXTENSO		Cz\$ 147.000.000,00 (Cento e quarenta e sete milhões de cruzados).			

DADOS SOBRE A DESPESA					
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Secretaria de Serviços Públicos					
1 PROJETO/ATIVIDADE 2.134 - Subsídio do Transporte Coletivo do Distrito Federal.				12 TAXA DE ADM. %	
3 ELEMENTO DE DESPESA 3.132 - 99		14 FONTE DE RECURSOS 00 - Ordinários			
NOTA DE EMPENHO					
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$		
15	16 147.000.000,00	17	18		
19	20	21	22		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
DISTRITO FEDERAL	JOSE CARLOS MELLO Secretário de Serviços Públicos Delegação de Competência expressa no Art. 15 do Decreto nº 10.046, de 31.12.86.
2º CONVENIENTE	GETULIO GÓES FERRETTI Diretor Superintendente da TCB Delegação de competência expressa na Resolução nº 125, de 21.12.87
TESTEMUNHAS	
23 RAIMUNDO LEITE DA SILVA	24 JOSELICE MATTOS DE A. SIMÕES

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ADVOGADO - TERRACAP AVISO Nº 124/87-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e

tendo em vista o constante no Edital n° 217/87-IDR, publicado no DODF n° 222, de 25.11.87, resolve comunicar que:

a) O resultado da Prova Dissertativa — Etapa I, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir de 09 horas do dia 28.12.87.

b) O prazo para recursos de até 2 (dois) dias úteis será contado a partir da data da afixação do resultado.

c) Os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 08 horas e 30min às 11 horas e das 14h 30min às 17 horas.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA  
FUNCIONAL DE FARMACÊUTICO**

**EDITAL N° 233/87-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83, resolve prorrogar por mais 1 (hum) ano, a contar de 04.01.88, o prazo de validade do Concurso Público para a Categoria Funcional de Farmacêutico, conforme o subitem 8.2 do Edital Normativo n° 191/84-IDR, publicado no DODF n° 220, de 16.11.84.

Brasília, 16 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE  
QUÍMICO**

**EDITAL N° 234/87-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83, resolve prorrogar por mais 1 (hum) ano, a contar de 02.01.88, o prazo de validade do Concurso Público para a Categoria Funcional de Químico, conforme o subitem 7.1 do Edital Normativo n° 187/84-IDR, publicado no DODF n° 217 de 12.11.84.

Brasília, 16 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA  
FUNCIONAL DE MOTORISTA OFICIAL**

**EDITAL N° 235/87-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22/12/83, resolve prorrogar por mais 1 (hum) ano, a contar

de 16/01/88, o prazo de validade do Concurso Público para a Categoria Funcional de Motorista Oficial, conforme o subitem 8.1 do Edital Normativo n° 259/85-IDR, publicado no DODF n° 219, de 18/11/85.

Brasília, 16 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR  
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO PARA REENQUADRAMENTO NOS  
CARGOS DE  
PROFESSOR DE ENSINO DE 1° E 2° GRAUS —  
DO GRUPO MAGISTÉRIO**

**EDITAL N° 236/87-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao disposto no Acórdão n° 38213, de 17.11.86, proferido nos autos da ação de Revisão de Classificação, Processo n° 2187/83, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para fins de reenquadramento, mediante transposição, nos cargos de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, conforme Edital n° 209/87-IDR, publicado no DODF n° 211, de 10.11.87.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Berenice Fonsêca da Cunha Melo	Nível — 01
Elza Ferreira de Melo	Nível — 01
Maria Amélia Rocchetti	Nível — 01

Brasília, 14 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR  
Superintendente

HOMOLOGO  
Em, 22.12.87

PAULO C. XAVIER  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO NOS  
CARGOS DE  
PROFESSOR DE ENSINO DE 1° E 2° GRAUS GRUPO MAGISTÉRIO  
EDITAL N° 237/87-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao disposto no Acórdão n° 40046, de 26.05.87, relativo à Ação Ordinária do Processo n° 19128, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para fins de enquadramento, mediante transposição, nos cargos de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, conforme Edital n° 211/87-IDR, publicado no DODF n° 215, de 16.11.87.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria das Neves Costa Morici	Nível — 01
Maria Terezinha Menezes Rezende	Nível — 01
Zília Maria do Carmo Salgado Bragança	Nível — 01

Brasília, 14 de novembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR  
Superintendente

HOMOLOGO  
Em, 22.12.87

PAULO C. XAVIER  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO INTERNO PARA OPERADOR DE COMPUTADOR  
FZDF**

**EDITAL N° 238/87-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 195/87-IDR, publicado no DODF n° 194, de 14.10.87, torna público o Resultado Final do Concurso Interno para Operador de Computador — FZDF.

N° DE INSC.	NOME	NOTA
002	José Leandro da Costa	75,00

Brasília, 16 de dezembro de 1987

**JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR**  
Superintendente

**HOMOLOGO,**  
Em, 21.12.87

**MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA**  
Diretor Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**EDITAL N° 009/87-DRB/DpR/SEF**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191, de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA.

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR\$
16779	07078247-4	ADITIVO COMERCIAL DE ROUPAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	Itens 1 e 2: Art. 82, inciso X, alínea b combinado com artigos 135, inciso I e 137 inciso I. O inciso X foi acrescido ao artigo 82 do RICM, pelo inciso VIII do art. 1° do Dec. 8.263, de 05.11.84. Item 3: art. 82, inciso I, alínea a. Nova redação foi dada ao inciso I do Art. 82 do RICM, pelo inciso I do Art. 1° do Dec. 10363 de 29.04.87. Todos os itens citados pertencem ao RICM aprovado pelo Dec. 3.992/77.	Cz\$ 114.707,88 (cento e quatorze mil, setecentos e sete cruzados e oitenta e oito centavos).

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1987

**MANOEL RAIMUNDO NUNES**

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**EDITAL N° 010/87-DRB/DpR/SEF**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191, de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA.

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR\$
02986	07092311-6	MOEDA DE OURO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Artigo 82, I do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, com a nova redação dada pelo inciso I do art. 1° do Decreto nº 10.363, de 24.04.87, e artigo 105 e parágrafos do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77.	Cz\$ 761.219,00 (setecentos e sessenta e um mil duzentos e dezenove cruzados).

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1987

**MANOEL RAIMUNDO NUNES**

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL N° 87/007  
(EM RESUMO)**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 20 de janeiro de 1988, às 16:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, alienação de imóveis rurais, localizados no Estado de Goiás:

a) Fazenda SUMIDOURO ou PASSAGEM FUNDA, localizada no município de Padre Bernardo, a uma distância de 125 km do centro de Brasília; o acesso é feito por rodovias asfaltadas, (115 Km) e 10 Km de estrada vicinal. O imóvel tem topografia plana com área total de 1.997,46,80 ha., 97% formada por pastagens (braquiara, jaraguá e colômbio) e capineiras (cameron, cana e napier); completa infra-estrutura dividida em 03 retiros para a exploração de atividade pecuária.

Lance mínimo: Cz\$ 46.000.000,00.

b) Fazenda CLARO, localizada a 96 Km da cidade Paranã-GO, área total de 2.086 ha., terras de cultura, cerrado médio e ralo.

Lance mínimo: Cz\$ 1.251.600,00

c) Loteamento RIO TRAIRAS, município de Cavalcante-GO:  
• Lote 10 — área total de 1.408 ha., 20% de terras de boa fertilidade (matas) e 80% de baixa fertilidade, própria para a prática de pecuária extensiva.

Lance mínimo: Cz\$ 600.000,00

• Lote 17 — área total de 1.213 ha., região de garimpo de ouro, 20% de terras com boa e média fertilidade, 80% montanhosa, de cascalho, com baixa fertilidade.

Lance mínimo: Cz\$ 450.000,00

Maiores esclarecimentos, assim como cópia do inteiro teor deste Edital, poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais, endereço acima, fones (061) 217-8221/8290.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1987

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

(Dias 23, 24 e 28)

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL N° - 87/023  
(EM RESUMO)**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 07 de janeiro de 1988, às 16:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Tomada de Preços para confecção de formulários planos.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1987.

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

(Dias 23, 24 e 28)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 002/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CLASSE: 9734

Data: 05.01.88 — Horário: 09:00 horas

Local: SAI/SO — DAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para prestação de serviços, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1° Andar, Sala 42, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz\$ 250,00.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

PAULO SOUZA DA SILVA — TC QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 003/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE ROUPA DAS UNIDADES DA CORPORACÃO, BEM COMO PASSAR A FERRO. CLASSE: 9748.

Data: 05.01.88 — Horário: 09:30 horas

Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para prestação de serviços, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1° andar, sala 42, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz\$ 250,00.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

PAULO SOUZA DA SILVA — TC QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 004/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES DE BAGAGENS, UTENSÍLIOS, MÓVEIS E VEÍCULOS. CLASSE: 9709

Data: 05.01.88 — Horário: 10:00 horas

Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para prestação de serviços, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1° andar, sala 42, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas, e sextas-feiras e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz\$ 250,00.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

PAULO SOUZA DA SILVA — TC QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 005/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO (TRANSCÉPTORES MOTOROLA E TELEFUNKEN). CLASSE: 9723.

Data: 05.01.88 — Horário: 10:30 horas

Local: SAI/SO — DAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para prestação de serviços, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1° andar, sala 42, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz\$ 250,00

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

PAULO SOUZA DA SILVA — TC QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 006/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DAS LINHAS: VOLKSWAGEN, CHEVROLET E MOTOCICLETA HONDA. CLASSE: 9728.

Data: 05.01.88 — Horário: 14:30 horas

Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos

interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para prestação de serviços, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1º andar, sala 42, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz\$ 250,00.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

PAULO SOUZA DA SILVA — TC QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

EDITAL N° 007/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (RECUPERAÇÃO DE FEIXE DE MOLAS, RADIADORES E BATERIAS). CLASSE: 9728

Data: 05.01.88 — Horário: 15:00 horas  
Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para prestação de serviços, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1º andar, sala 42, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz\$ 250,00.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

PAULO SOUZA DA SILVA — TC QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

EDITAL N° 008/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (RETIFICA DE MOTORES E RECUPERAÇÃO E REGULAGEM DE BOMBAS INJETORAS). CLASSE: 9728

Data: 05.01.88 — Horário: 15:30 horas Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para prestação de serviços, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1º andar, sala 42, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, nas segun-

das, terças, quartas, e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz\$ 250,00.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

PAULO SOUZA DA SILVA — TC QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

**PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO  
DE SERVIDORES NO QUADRO DE GRUPO MAGISTÉRIO, NO  
CARGO DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS**

**AVISO N° 126/87-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 220/87-IDR, publicado no DODF n° 225, de 30.11.87, resolve comunicar que:

- O resultado da análise dos títulos encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h 30min, do dia 28.12.87.
- O prazo para recursos, de até 03 (três) dias úteis, será contado a partir do dia 28.12.87.
- Os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 8h 30min às 11 horas e das 14h 30min às 17 horas.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**MIS — METODO, INFORMÁTICA E SISTEMAS S.A.  
C.G.C — 00.586.370/0001-52**

**-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem na sua sede à SCLN 206, Bloco "A", sala 09 — Pavimento Superior, no dia 30 de dezembro de 1987, em Assembléia Geral Extraordinária às 18:30, ou às 19:00 hs, em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Homologação de aumento do Capital Social, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 28 de Abril de 1986.
- Conversão do Capital Social de cruzeiro para cruzado.
- Agrupamento de ações.
- Aumento do Capital Social através de subscrição de Capital

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1987

ARTHUR MILHOMEM NETO  
Diretor-Presidente

(DAR CZ\$ 2.083,20)

(Dias 21, 22 e 23)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO/LICITAÇÃO**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO faz saber que nos termos do § 1º, do artigo 75, do Decreto-lei n° 2.300, de 21.11.86, que no dia 18 de dezembro de 1987, foi julgada a Concorrência n° 02/87, com os seguintes resultados:

Concorrência n° 02/87 — Objeto: Confecção com impressão de 3.000.000 (três milhões) de Cartelas do Trabalho e Previdência Social e 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) formulários de Autorização do Responsável.

**LICITANTES VENCEDORES:**

Editora Gráfica Ipiranga Ltda — para as Cartelas do Trabalho e Previdência Social.

Tropical Gráfica e Editora Ltda — para os formulários de Autorização do Responsável.

NOÊMIA CARDOSO DA SILVA